



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 09 de março de 2023
Veiculação: 09 de março de 2023



Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 2543/2016

Ano XXVIII

Nº 2573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

LEI Nº 3415/2023

Declara de utilidade pública Municipal a Associação “Kolping de Santana”. Autor: Vereador Celso Lara da Costa.

Autor: Vereador Celso Lara da Costa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA faço saber que a Poder Legislativo de Guarapuava aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a nível Municipal a Comunidade Kolping de Santana, associação sem fins lucrativos, de caráter privado e de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.293.115/0001-09 situada na Av. Wilson Luiz Silvério Martins n.º 449, Bairro Santana, no Município de Guarapuava-PR.

Art. 2º A entidade acima distinguida se obriga a publicar semestralmente a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 02 de março de 2023.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

LEI Nº 3416/2023

Denomina a Rua Projetada 18123, no Bairro Industrial, de “Rua Tropeiro João Celeste Ribeiro Machado”.

Autor: Vereador Élcio José Melhem

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA faço saber que a Poder Legislativo de Guarapuava aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 18123, no Bairro Industrial, de “Rua Tropeiro João Celeste Ribeiro Machado”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarapuava, 02 de março de 2023.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

LEI Nº 3417/2023

Denomina a Rua Projetada 01 – Código 18206, no Bairro Cascavel, de Rua Anderson Marcos Góes.

Autora: Vereadora Professora Terezinha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA faço saber que a Poder Legislativo de Guarapuava aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Anderson Marcos Góes” a Rua Projetada 01 – Código 18206, no Bairro Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 02 de março de 2023.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal